



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ 08.587.396/0001-27

GABINETE DA VEREADORA

INDICAÇÃO N° 026/2025.

Senhora Presidente,

Apresento a Vossa Senhoria, nos termos do art. 102 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente Indicação, para que seja encaminhada à Senhora Prefeita Municipal o seguinte pleito.

Indico ao Poder Executivo Municipal que seja implantado sistema de energia solar nos prédios públicos municipais, com o objetivo de promover a sustentabilidade e a eficiência energética no Município.

Justificativa:

A energia solar é uma fonte limpa e renovável que representa uma alternativa moderna e sustentável para a administração pública. Sua adoção contribui para a redução significativa dos custos com energia elétrica nos prédios públicos, além de colaborar diretamente para a diminuição das emissões de gases de efeito estufa, promovendo um município mais consciente e ambientalmente responsável.

A implantação de sistemas de energia solar também favorece a imagem institucional do Município, demonstrando compromisso com políticas sustentáveis e servindo de exemplo para a comunidade quanto à importância da preservação dos recursos naturais e da utilização de tecnologias ecologicamente corretas.

Portanto, a adoção dessa medida resultará em benefícios econômicos, ambientais e sociais, tornando a gestão pública mais eficiente e comprometida com o desenvolvimento sustentável de Pendências.

Gabinete da Vereadora Joseny de Oliveira Ramos Queiroz

Pendências/RN, 04 de novembro de 2025.

Joseny de Oliveira Ramos Queiroz
Joseny de Oliveira Ramos Queiroz

Vereadora - PSB

09/18
RECEBI

EM 09/11/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
Dennys Cézar S. de Menezes
Dennys Cézar S. de Menezes
Secretário Legislativo